



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR PAULO

INDICAÇÃO Nº. 034/2021

O vereador abaixo subscrito requer que após a tramitação regimental seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Realização de estudo e posterior encaminhamento a Câmara Municipal de Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição de política municipal do controle populacional de cães e gatos no município de Monte Negro.

JUSTIFICATIVA

A importância da apresentação da presente, se dá pela relevância da matéria, uma vez que a alta taxa reprodutiva de cães e gatos, além de contribuir para que haja um descontrole no tamanho populacional destes animais em nosso município, também faz crescer os acidentes relacionados a estes animais, como atropelamentos, mordeduras, zoonoses, etc..

Caso seja acatada e encaminhada a esse Poder Legislativo, Projeto de Lei, posteriormente transformado em Lei Municipal, haveria a redução no crescimento populacional de cães e gatos e daqueles animais que são abandonados ou são vítimas de maus tratos.

A Lei Federal 13.426/2017, já prevê a obrigatoriedade dos municípios em instituir a prática do controle populacional desses animais, de forma a regulamentar tais programas no âmbito municipal, o que se busca com a presente indicação.

Conforme modelo de Projeto de Lei que acompanha a presente indicação, o atendimento será prioritário para os animais que vivem junto a comunidades de baixa renda. Deverão ser realizadas, além disso, campanhas educativas nos meios de comunicação para conscientizar o público sobre a posse responsável de animais domésticos.

RECEBIDO EM:

07/06/21

Kátia S. Augusto Rocha
Chefe de Gabinete
Portaria 006/CMN/2021